



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 948/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030551/2016-15 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **02 de fevereiro de 2017**, à servidora **NATHILA KEITH CAMARA BORGES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa	55	31/10/2016
2	Curso de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho	40	22/08/2014
3	Curso Introdução à Avaliação em Saúde	60	02/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor